



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto N.º 1.935
De 16 de dezembro de 2.005.

Dispõe sobre Criação da Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança "Fundação ABRINQ" para o desenvolvimento de suas atividades.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica criado a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança "Fundação ABRINQ" para o desenvolvimento de suas atividades.

Artigo 2º- A Comissão será composto por cinco (05) membros e respectivos suplentes, sendo escolhidos pelo Executivo Municipal.

Artigo 4º- A Comissão, terá um (01) Presidente que será o mesmo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um (01) Vice-Presidente, (02) Secretários e (01) Membro, para o mandato de (02) dois anos.

Artigo 3º- O exercício da função é considerada como serviço público relevante e não será remunerado.


Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2.005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneórides Sante Maracajá
Lançadora